



Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290

CNPJ nº 10.219.202/0001-82. SANTARÉM PA

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DO RAIOS - LÍDER DO DC**

**REQUERIMENTO Nº. 1814 /2018.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário 09 / 10 / 19  
Câmara Municipal de Santarém  
Alaércio Magalhães Cardoso  
1º Secretário

**REQUEIRO** de acordo com o Regimento Interno deste Poder, que seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Educação ( SEMED), para que o mesmo, através do seu setor municipal competente, determine o seguinte:

- a) **A IDENTIFICAÇÃO DAS LANCHAS QUE ATUAM DIRETAMENTE NA CONDUÇÃO DA CLASSE ESTUDANTIL EM NOSSA REGIÃO (LANCHA ESCOLAR), COM O NOME DA COMUNIDADE ONDE ATENDEM, SEGUNDO INFORMAÇÕES QUE OBTIVEMOS MUITAS DESSAS VIATURAS FLUVIAIS, NÃO SÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS.**

Senhora e Senhores vereadores, uma simples questão que parece à toa, mas influem diretamente na questão social, pois quando há denominação nas ações que se acentuam em favor da população, estamos facilitando a vida do cidadão no seu dia-a-dia, daí a importância da presente reivindicação no sentido de proporcionar a **IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS CONDUÇÕES ESCOLARES DIRECIONADAS AS COMUNIDADES ONDE ATUAM E PRESTAM SERVIÇOS**, para melhor orientar e propiciar a todas, condições orientações, sejam alunos ou cidadãos de outras classes sociais, saberem o destino desses veículos que transitam nos rios, lagos e igarapés de nossa região. Dar nome a pessoa e objeto material e imaterial é assegurar direito a cidadania e bem-estar.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em                      de setembro de 2019.

  
**ANDRÉ NOBRE PASTANA**  
Vereador – Líder do DC